



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Candeias

1

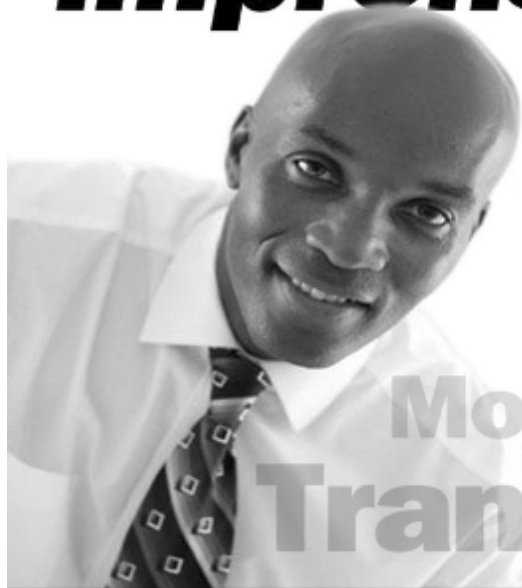
Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 884

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Candeias publica:

- Resumo da Inexigibilidade Nº 002/2020.
- Extrato do Contrato Nº 006/2020.
- Extrato do Contrato Nº 007/2020.
- Extrato do Contrato Nº 008/2020.
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo - Contrato Nº 020/2017.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão Transparente.

Os atos do legislativo são  
publicados no Diário Oficial  
da própria Câmara

**autonomia**

**Modernidade**

**Transparência**

## ***Inexigibilidades***



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Candeias**  
Região Metropolitana

### **RESUMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.612.254/0001-02, com sede à Av. dos Três Poderes, s/n, Ouro Negro, Candeias-Bahia.

**CONTRATADO:** CARVALHO DE MENDONÇA ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.063.648/0001-23, com Sede na Rua Alceu Amoroso, nº 470, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia.

**OBJETO:** Contratação de Serviço Técnico em Consultoria e Assessoria Jurídica, com especialidade em Direito Público, à Câmara Municipal de Candeias, sobretudo através de assessoramento e acompanhamento jurídico na proposição de demandas, elaboração de defesa e intervenções nas demandas judiciais em curso e/ou a serem intentadas, perante o Poder Judiciário de 1º e 2º Grau de Jurisdição, bem como o acompanhamento nos Tribunais Superiores e Supremo Tribunal Federal sempre que necessário para a defesa dos interesses e prerrogativas do legislativo municipal; acompanhamento e assessoramento nos procedimentos instaurados em desfavor e/ou benefício do ente Legislativo, junto ao colendo TCM/BA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, notadamente nos procedimentos relativos aos processos de prestação de contas, termos de ocorrências, notificações e denúncias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93.

#### **DOTAÇÃO:**

**Unidade:** 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
**Elemento da Despesa:** 3390.35.00.00 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
**Projeto / Atividades:** 2002 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 07/02/2020 a 31/12/2020.

## **Extratos de Contratos**

---

---



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de Candeias**

Região Metropolitana

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2020 VINCULADO A CARTA CONVITE Nº 001/2020.**

**CONTRATANTE** – CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.612.254/0001-02, COM SEDE À RUA CELINO GOMES DA SILVA, S/N, OURO NEGRO, CANDEIAS-BAHIA.

**CONTRATADA** – DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ. Nº. 05.840.416/0001-31, COM SEDE NA RUA RUI BARBOSA Nº 295 – CENTRO – SIMÕES FILHO - BAHIA – CEP: 43.700-000 -REPRESENTADO PELO SR. ERIVALDO SERRA SANTANA, PORTADOR DO RG Nº. 588825298, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 921.296.335-87.

**OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONNER LASER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS.

**VIGÊNCIA** – 07/02/2020 a 31/12/2020.

**VALOR GLOBAL** – R\$ 49.250,00 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ONDE VAI CORRER A DESPESA:**

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

PROJETO / ATIVIDADES: 2001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

---

End.: Rua Celino Gomes da Silva, s/n – Bairro Ouro Negro.  
CEP: 43.800-000 – Candeias – Ba – Tel.: 3605-4500 –Fax: 3605-8102



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Candeias**  
Região Metropolitana

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2020 VINCULADO A CARTA CONVITE Nº 002/2020**

**CONTRATANTE** – CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.612.254/0001-02, COM SEDE À RUA CELINO GOMES DA SILVA, S/N, OURO NEGRO, CANDEIAS-BAHIA.

**CONTRATADA** – ROSELI SANTOS OLIVEIRA ME, INSCRITA NO CNPJ. Nº. 31.164.167/0001-11, COM SEDE NA RUA NILO PEÇANHA Nº 33 – CALÇADA – SALVADOR - BAHIA – CEP: 40.411-380 -REPRESENTADO PELA SRA. ELISEU SANTOS OLIVEIRA, PORTADOR DO RG Nº. 119120658, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 099.325.265-68.

**OBJETO** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS.

**VIGÊNCIA** – 07/02/2020 A 31/12/2020.

**VALOR GLOBAL LOTE I:** R\$ 53.350,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

**VALOR GLOBAL LOTE II:** R\$ 35.484,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ONDE VAI CORRER A DESPESA:**

Unidade: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
Projeto / Atividades: 2002 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS  
Elemento da Despesa: 449052.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;  
Elemento da Despesa: 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

---

End.: Rua Celino Gomes da Silva, s/n – Bairro Ouro Negro.  
CEP: 43.800-000 – Candeias – Ba – Tel.: 3605-4500 –Fax: 3605-8102



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Candeias**  
Região Metropolitana

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.612.254/0001-02, com sede à Av. dos Três Poderes, s/n, Ouro Negro, Candeias-Bahia.

**CONTRATADO:** CARVALHO DE MENDONÇA ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.063.648/0001-23, com Sede na Rua Alceu Amoroso, nº 470, Caminho das Arvores, Salvador – Bahia.

**OBJETO:** Contratação de Serviço Técnico em Consultoria e Assessoria Jurídica, com especialidade em Direito Público, à Câmara Municipal de Candeias, sobretudo através de assessoramento e acompanhamento jurídico na proposição de demandas, elaboração de defesa e intervenções nas demandas judiciais em curso e/ou a serem intentadas, perante o Poder Judiciário de 1º e 2º Graus de Jurisdição, bem como o acompanhamento nos Tribunais Superiores e Supremo Tribunal Federal sempre que necessário para a defesa dos interesses e prerrogativas do legislativo municipal; acompanhamento e assessoramento nos procedimentos instaurados em desfavor e/ou benefício do ente Legislativo, junto ao colendo TCM/BA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, notadamente nos procedimentos relativos aos processos de prestação de contas, termos de ocorrências, notificações e denúncias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO:**

**Unidade:** 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS

**Elemento da Despesa:** 3390.35.00.00 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**Projeto / Atividades:** 2002 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 07/02/2020 a 31/12/2020.

## **Termos Aditivos**

---

---



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de Candeias**

Região Metropolitana

### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº. 020/2017.**

**NUMERO DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO TERMO.**

**BASE LEGAL. ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.**

**CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS**

**CONTRATADA. GENERAL SECURITY VIGILANCIA LTDA**

**OBJETO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2017 VINCULADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 QUE TEM COMO OBJETIVO A RENOVAÇÃO DE SUA VIGÊNCIA POR IGUAL PERÍODO PASSANDO A VIGER DE 15/02/2020 A 15/02/2021.**

---

End.: Rua Celino Gomes da Silva, s/n – Bairro Ouro Negro.  
CEP: 43.800-000 – Candeias – Ba – Tel.: 3605-8140,8102,8119,8108 –Fax: 3601-5800